

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO  
CNPJ 03.792.499/0001 05 COMUNIDADE BARREIRO /GUIRAPA– PINDAÍ**

**EDITAL Nº01/2019  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BARREIRO, MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, instituída por sua Diretoria por meio da **Resolução 001/2019 de 24 de ABRIL de 2019**, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Comunitário Rural –ACR, para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário Rural no âmbito das ações desenvolvidas pelo Projeto Bahia Produtiva, através do **CONVÊNIO Nº 633/18** firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR, no (s) município PINDAÍ do Território: SERTÃO PRODUTIVO

**1. OBJETO**

Seleção de pessoa física para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário Rural no âmbito das ações desenvolvidas pelo Projeto Bahia Produtiva, conforme Termos de Referência em anexo.

**2. JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO, foi selecionada no edital através do Edital nº 13/2018 e em parceria com o Projeto Bahia Produtiva oferecerá um serviço de Assessoramento Técnico Comunitário, valorizando

a mão-de-obra local, que será capacitada para tal, além de oferecer uma oportunidade para permanência do Jovem no campo. Para isso, um jovem da comunidade será contratado para assessorar as famílias beneficiárias neste subprojeto.

### **3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

O candidato deve ser jovem, com idade entre 18 a 29 anos, residente na comunidade e/ou no entorno, possuir afinidade com a agricultura familiar, Agroecologia, experiência em atividades ligadas a cadeia produtiva AGROINDUSTRIA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS na qual a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO**, irá executar o projeto e ter facilidade com trabalho em equipe.

**A seleção dará prioridade aos jovens egressos da Rede Estadual de Educação Profissional, conforme Lei Nº 13.459 de 10 de Dezembro de 2015.**

São obrigatórias as seguintes qualificações: Mínimo de 2º Grau completo; FORMAÇÃO TÉCNICA, Informática Básica (Word, Excel, Power Point, Internet Explorer) e Carteira Nacional de Habilitação para Motocicleta - Categoria A.

O Agente Comunitário Rural – ACR ficará responsável por no máximo 50 (cinquenta famílias) e terá a função de acompanhar/assessorar os beneficiários do subprojeto e multiplicar conhecimentos adquiridos em capacitações e experiências nas unidades familiares e demais atividades no âmbito das ações a serem desenvolvidas pelo Projeto Bahia Produtiva.

O Jovem terá dedicação exclusiva, jornada de trabalho de 40 horas semanais e contrato com base na CLT.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 24/04/2019 a 08/05/2019, envio via CORREIO ELETRONICO para o endereço [associacaodobarreiro@gmail.com](mailto:associacaodobarreiro@gmail.com) e [azenidaramos@gmail.com](mailto:azenidaramos@gmail.com) ou no endereço da presidente, Azenida Ramos Ciríaco Duarte, Fazenda Barreiro Guirapá. Recebimento dos currículos: até às 18:00 horas do dia 08 de 05 de 2019.

*Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.*

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de nível médio ou médio Técnico.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.
- c) Carta de intenções (o candidato deverá descrever o porquê do interesse em participar da seleção, se possui disponibilidade para a prestação dos serviços especificados neste edital e relatar quais são as suas experiências nas áreas de economia popular e solidária, agricultura familiar, assistência técnica ou gestão de projetos sociais, conforme questionário (anexo I)).

O currículo e toda a documentação deverão estar em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: (caso seja entregue em mãos)

SELEÇÃO DE JOVENS PARA ACR - PROJETO BAHIA PRODUTIVA

ASSOCIAÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente edital de seleção ocorrerá em duas etapas: classificatória e eliminatória.

- 1ª etapa: avaliação dos currículos e documentos;
- 2ª etapa: entrevista a ser realizada pela Comissão, atendendo ao questionário do Anexo I e validação em assembléia da Associação.

5.2. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- b) Não compareçam em umas das etapas de seleção;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

**6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO** Segue abaixo o cronograma de seleção:

ETAPA		DATA
Lançamento do Edital		<b>24/04/2019</b>
Inscrição (envio dos currículos e documentos).		Até 08/05/2019
Análise dos currículos e documentos.		09/05/2019 – 08:00
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.		09/05/2019
Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em Assembléia da entidade		15/05/2019 – 09:00 às 12:00 15:00 assembleia geral
Divulgação e homologação do aprovados.	resultado final dos	15/05/201
Assinatura do Contrato		22/05/2019

## **6.1. Divulgação dos Resultados:**

A divulgação dos resultados acontecerá no site RADIO COMUNITÁRIA DE PINDAÍ e no quadro de aviso da ASSOCIAÇÃO E DO STR. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Associação E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.

7.2. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelos telefones 77 991109759, 77 991432662 ZAP.

BARREIRO PINDAÍ, 24 de abril de 2019.

*Alenida Ramos Brito Duarte*

**Presidente da Associação**